



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Palssandu, 444 - Centro - Jahu - SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de
Habitação e
Planejamento Urbanístico

ANEXO F CÁLCULO DO BDI

Obra: Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Itamaraty
Local: Avenida João Ferraz Neto, nº 1631, Jardim Itamaraty, 17209-655, Jahu/SP

REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

- ☐ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Construção Inicial)
- ☒ Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Reformas)
- ☐ Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Recapeamentos e Pavimentação de Vias Urbanas
- ☐ Construção de Redes de Abastecimento de Água, Redes de Coleta de Esgoto
- ☐ Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- ☐ Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras - cotações)
- ☐ Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
SIGLAS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
AC	3,00%	4,00%	5,50%
SG	0,80%	0,80%	1,00%
R	0,97%	1,27%	1,27%
DF	0,59%	1,23%	1,39%
L	6,16%	7,40%	8,96%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
BDI PAD	20,34%	22,12%	25,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,17%
Seguro e Garantia	SG	0,87%
Risco	R	1,17%
Despesas Financeiras	DF	1,07%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Aplicável Apenas no Regime DESONERADO)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,96%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,15%

O BDI FOI CALCULADO DE ACORDO COM A FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

B) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi: Não Desonerado (Onerado), e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Ana Paula Módolo Santos
Engenheiro Civil I

Rafael Salmazo Marques
Engenheiro Civil I

Marçal José Bonato
Engenheiro Eletricista